



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3686 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021091/2023-67

Santo André-SP, 25 de setembro de 2023.

Aprova o cronograma para a realização das eleições para representantes discentes de graduação e discentes de pós-graduação nos Conselhos Superiores da UFABC e para preencher vacância dos representantes docentes do CMCC no ConsUni.

O **REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 5.1 do anexo à Resolução ConsUni nº 156 de 31 de agosto de 2015, que regulamenta as normas gerais para a realização de eleições para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma para a realização das eleições para representantes discentes de graduação e discentes de pós-graduação nos Conselhos Superiores da UFABC - Conselho Universitário (ConsUni) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e, preencher vacância de representantes docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) no ConsUni conforme segue:

Data	Evento
de 02/10/2023 a 16/10/2023	Período de inscrições dos candidatos: das 9h do dia 02/10/2023 até as 23h59 do dia 16/10/2023
de 17/10/2023 até 20/10/2023	Prorrogação das inscrições para as categorias cujo número de chapas candidatas seja menor que o número de vagas disponíveis das 9h do dia 17/10/2023 até as 23h59 do dia 20/10/2023
23/10/2023	Análise, homologação e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos inscritos
24/10/2023	Prazo para interposição de recursos até as 23h59 do dia 24/10/2023
25/10/2023 até 17h	Homologação da relação de candidatos inscritos para divulgação no site da UFABC
A partir das 17h de 25/10/2023 até as 23h59 de 21/11/2023	Campanha eleitoral e debates
22 e 23/11/2023	Eleições - das 10h do dia 22/11/2023 às 23h59 do dia 23/11/2023
27/11/2023	Apuração dos resultados e sua divulgação no site da UFABC
28/11/2023	Prazo para interposição de recursos até as 23h59 do dia 28/11/2023
30/11/2023	Análise de recursos

01/12/2023	Divulgação do resultado final no site da UFABC
04/12/2023	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral, mediante apresentação de relatório final, com os nomes dos eleitos, à Reitoria.

§1º A realização de debate(s) é de livre escolha dos candidatos, a quem caberá sua organização e realização.

§2º A modalidade do(s) debate(s) poderá ser remota ou presencial, por opção dos candidatos, que deverão fornecer as seguintes informações à Comissão Eleitoral:

a) *link* de acesso (caso remoto) ou local de realização (caso presencial);

b) horário; e

c) documento que conste a anuência de todos os candidatos que fizeram essa opção no formulário de inscrição.

§3º A Comissão Eleitoral será responsável, tão somente, pela transmissão dos contatos dos candidatos que optarem por participar do(s) debate(s) e também por sua divulgação oficial, desde que atendidos os dispostos no parágrafo 2º e suas alíneas, e terá 48h (quarenta e oito horas) a partir do fornecimento das informações para realização da divulgação.

§4º As inscrições para as eleições serão realizadas por meio de formulário disponibilizado em *link* que constará no site da UFABC, na página dos Conselhos Superiores, e será divulgado pela Comissão Eleitoral.

§5º As possíveis solicitações de interposição de recursos devem ser encaminhadas à Comissão Eleitoral exclusivamente por e-mail para o endereço eleicoes.conselhos@ufabc.edu.br, respeitando-se os prazos dispostos no cronograma.

Art. 2º As eleições ocorrerão para o preenchimento das seguintes vagas:

a) 4 (quatro) chapas de representantes discentes de graduação no ConsUni;

b) 4 (quatro) chapas de representantes discentes de graduação no ConsEPE;

c) 2 (duas) chapas de representantes discentes de pós-graduação no ConsUni;

d) 2 (duas) chapas de representantes discentes de pós-graduação no ConsEPE; e

e) 1 (uma) chapa de representantes docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) no ConsUni;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 14:11)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3686**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **ea43e69bfa**